



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 23 278/2007

Listas dos candidatos excluídos ao concurso do curso de estudos avançados em Gestão Pública

Por se ter verificado que os candidatos abaixo referenciados, incluídos nas listas provisórias dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, aviso n.º 22 458/2007, de 16 de Novembro, não possuem o requisito de licenciatura das áreas elegíveis para efeitos do concurso de admissão do CEAGP, conforme despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, aviso n.º 19 729/2007, de 15 de Outubro, devem os mesmos ser considerados excluídos:

Eugénia da Conceição Filipe Carvalho.
 Isabel Patrícia Veríssimo de Brito.
 João Alexandre Pereira Batista Braga.
 Lúcia Maria Cardoso de Carvalho.
 Luís Miguel Salgado Fernandes.
 Madalena da Silva Domingues Neves.
 Maria Manuel Pimpão Gabriel.
 Vanda Lúcia Miranda da Silva Rodrigues Fernandes.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente do Júri, *José António Bagulho França Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 27 233/2007

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 1

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante da Base Aérea n.º 1, COR/PILAV 032208-D, Amândio Manuel Fernandes Miranda, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 1;
 b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 27 234/2007

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 11

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante da Base Aérea n.º 11, COR/PILAV 032204-A, António Afonso dos Santos Allen Revez, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 11;
 b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 27 235/2007

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 5

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante da Base Aérea n.º 5, COR/PILAV 035166-A, Manuel Teixeira Rolo, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 5;
 b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Outubro de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 27 236/2007

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 4

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante da Base Aérea n.º 4, COR/PILAV 032200-J, Sílvio José Pimenta Sampaio, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 4;
 b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluem no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 23 279/2007

1 — Identificação do concurso — nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do subdirector-geral de 9 de Outubro de 2007, por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de Agosto de 2007, foi aberto concurso interno de acesso misto (referência n.º 04/DSRH/2007) para preenchimento de lugares nas categorias de acesso da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, assim distribuídos:

I — Quota interna, num total de sete lugares, destinada a funcionários da categoria imediatamente inferior pertencentes ao quadro do serviço, sendo fixada nos seguintes termos:

Dois lugares para técnico profissional especialista;
 Quatro lugares para técnico profissional principal;
 Um lugar para técnico profissional de 1.ª classe;

II — Quota externa destinada a funcionário não pertencente ao quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, sendo fixada nos seguintes termos:

Um lugar para técnico profissional de 1.ª classe, cujo preenchimento será efectuado nos termos do n.º 2.